



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Compromisso, Trabalho e Honestidade
ADM 2021-2022

Portaria nº 037/2022

PUBLICADO EM

03 / 08 / 2022

Assinatura

Dispõe sobre a concessão de biênio para servidor Público da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item XIX do artigo 93 da Lei Orgânica do município de Jussara que define o direito a gratificação adicional, por biênio e quinquênio de serviço público.

CONSIDERANDO o item b do artigo 2º da Lei 022/1989 que define que “A cada biênio cada servidor terá mais 5% de salário base.”

CONSIDERANDO que a nomeação do servidor Filipe da Silva Magalhães ocorreu em 05/12/2018, conforme portaria 044/2018;

CONSIDERANDO que o servidor completou um biênio de exercício no serviço público em dezembro de 2020;


RESOLVE:

Artigo 1º) – Regulamentar a concessão do pagamento de gratificação por tempo de serviço / biênio ao Servidor Filipe da Silva Magalhães, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, observando que o início da concessão da gratificação ocorreu a partir de janeiro de 2021;

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2022, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (03-08-2022).


Cloves Fernandes de Brito Alves,
-Presidente-

Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd.04, Lt.01, Bairro São Francisco, Jussara-Go Fone: (062) 373-1545,
CEP 76.270-000 - CNPJ. 01.650.166/0001-16 contato@camaramunicipaldejussara.go.gov.br